

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

SALA SESSÕES

PRESIDENTE

Denomina
FILHO".

"PRAÇA ANTONIO CONTARTEZE

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA ANTONIO CONTARTEZE FILHO**", a área de lazer, conhecida como pracinha, localizada na esquina do cruzamento da Rua Tiradentes com a Avenida Antonio José de Carvalho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bariri, Estado de São Paulo.

Antonio Contarteze Filho, nasceu em 11 de junho de 1938 em

Filho de Antonio Contarteze e de Deolinda Contarteze, viveu sua infância em Bariri, onde residia com seus pais e irmãos na rua D. Pedro II, 377, residência situada num lote de terras entre a rua D. Pedro II até a Rua José de Carvalho.

Mais tarde todo esse terreno ficou de herança para seus filhos, exceto uma larga faixa onde fica hoje a pracinha, que fora doada para a prefeitura de Bariri pelo senhor Antonio Contarteze, pai de Toninho.

aqui sua 1ª Eucaristia.

Toninho, criança muito dócil, foi aqui batizado e fez também

Carlos até dezembro de 1951.

Mais tarde estudou no Seminário Menor Diocesano de São

Fez o Tiro de Guerra, onde fez muitos amigos.

Trabalhou com seu pai em serviço de carpintaria até que foi admitido no Centro de Saúde em 1960 como motorista da ambulância.

Foi aí que dedicou sua vida em prol da saúde do povo baririense. Vacinava aqui e na zona rural, mais tarde foi nomeado Chefe de Setor e lá ficou até sua aposentadoria.

serviço.

Amava o que fazia e dedicava-se de corpo e alma em seu

Nos deixou falecendo em 4 de março de 2016 e certamente está olhando por nós da casa do Pai Celeste.

Esperamos que este projeto de lei seja aprovado pelos nobres

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Vereador

Câmara Municipal
de Bariri

14 FEV. 2019

PROTOCOLO

Nº 69